

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 006/003/2020

PREGÃO: 003/2020	DATA: 04/06/2020	ARP Nº003/2020
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N	C.N.P.J: 19.949.966/0001-06	
FORNECEDOR: LINAETE DE OLIVEIRA SANTOS	C.N.P.J: 12.627.271/0001-50	
ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº173	CIDADE: FELIZ DESERTO	
BAIRRO: CENTRO	ESTADO: AL	
FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA DE CRÉDITO	PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 5 DIAS	
OBS.: NOTA DE EMPENHO EM ANEXO	TELEFONE: (82) 3556-1124	

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS MEDIANTE CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL:

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1.O prazo de entrega do material deverá ser no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento ou Serviço, no endereço constante deste Termo de Referência.
- 6.2.O material deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.
- 6.3.O recebimento do material será efetuado nos seguintes termos:
- 6.3.1.Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo e com a proposta da empresa vencedora;
- 6.3.2.Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo, com a proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 6.4.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5.Se a qualidade ou características do material entregue não corresponderem às especificações exigidas neste Termo de Referência, o mesmo será devolvido ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e.
- 8.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e certidões negativas;
- 8.1.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.PAGAMENTO

- 12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 12.2. A Nota Fiscal será emitida tomando como base no maior percentual de desconto na média aritmética do preço máximo ao consumidor, praticado no Estado de Alagoas, anunciado pela ANP, tendo como referência o mês de anterior, nas condições de pagamento estabelecidas acima.
- 12.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento do fornecimento executados.
- 12.4. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com o fornecimento efetivamente prestados.
- 12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.6. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL	PINDORAMA	KG	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00
2	ARROZ AGULHINHA	VIEIRA PREDILETO	KG	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
3	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER	3 MAIO	PCT	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
4	CAFÉ EM PÓ	MARATÁ	PCT	400	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00
5	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	DONA CLARA	PCT	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	ESTRELA	KG	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
7	LEITE INTEGRAL EM PÓ	CAMILA	PCT	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
8	MARGARINA VEGETAL - com sal, embalagem de 250g	PRIMOR	UND.	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
9	MORTADELA - de boi/frango, embalagem 3 Kg.	LEBOM	UND.	134	R\$ 21,80	R\$ 2.921,20
10	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	SOYA	UND.	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
11	SAL REFINADO	PREMIUM	KG	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
						R\$ 17.337,20

Recebi e aceito as condições que nela constam.

Data: *Linaete de Oliveira*

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

EMISSÃO:

Monique Santos Lobo
Port. nº 052/2017
Gerente de Compras
Feliz Deserto - AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Ata de Registro de Preços nº 03/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais do município de Feliz Deserto/AL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da(s) Fornecedor(a) Registrada(s):

LINAETE DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.627.271/0001-50, estabelecida na Avenida Muniz Falcão, nº 173 – Centro – Feliz Deserto/AL, neste ato representada pela sócia Linaete de Oliveira, portadora do CPF nº 927.160.244-72 e RG nº 1376088 SSP/A, a saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número de registro. Embalagem de 800g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	ITALAC	UNIDADE	1.000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

2	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS	PINDORAMA	KG	2.200	R\$ 2,27	R\$ 4.994,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: Ácido benzóico, metilparbano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	MARATÁ	UNIDADE	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
4	ARROZ AGULHINHA - Sub-grupo polido, longo fino, tipo 1, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	VIEIRA PREDILETO	KG	1.300	R\$ 2,85	R\$ 3.705,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS					
5	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	KIARROZ	KG	1.300	R\$ 3,20	R\$ 4.160,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcares, Gordura Vegetal, Sal, Vitaminas, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de sódio), Aromatizantes, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio e acidulante ácido cítrico. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 400g fracionada em sub pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e p razo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da	3 MAIO	PACOTE	1.500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	<p>ANVISA/MS. Pirofosfato Ácido de sódio), Aromatizantes, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio e acidulante ácido cítrico. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 400g fracionada em sub pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.</p>					
7	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA (sabor tradicional) - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcares, Gordura Vegetal, Amido de Milho, Sal, Vitaminas, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de Sódio), Aromatizantes, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio e Acidulante Ácido Cítrico. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. Embalagem de 400g fracionada em sub pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.</p>	3 MAIO	PACOTE	1.500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
8		AFA	PACOTE	1.500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - (Sabor coco) - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.</p>					
9	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - (Sabor chocolate) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante,</p>	AFA	PACOTE	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.					
10	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - Biscoito salgado de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcares, amido de milho, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos – bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio – emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 400g e fracionada em sub pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	3 MAIO	PACOTE	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
11	BOLACHA DOCE , folheada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, glucose, diástase, ovos, sal e maizena. Contém glúten. Embalagem com 300g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MARAGOGI	PACOTE	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
12	BOLACHA SALGADA , folheada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, glucose, diástase,	MARAGOGI	PACOTE	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	ovos, sal e maizena. Contém glúten. Embalagem com 300g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
13	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, sabor encorpado e aroma intenso procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem à vácuo e atóxica de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a Contar da data de entrega. Conter o selo de pureza ABIC e atender a resolução nº 277/2005.	MARATÁ	PACOTE	1.200	R\$ 4,22	R\$ 5.064,00
14	CANELA EM PÓ - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.. De acordo com a RDC nº276/2005. Tubo com 40g.	RAÍZES	UNIDADE	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
15	CATCHUP – composição: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. contém glúten. alérgicos: pode conter soja, trigo, centeio, cevada e aveia. Embalagem de 390g.	PALMEIRON	UNIDADE	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

17	CALDO DE GALINHA – Sal, amido, gordura vegetal, açúcar, oleína de palma, salsa, alho, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corantes natural cúrcula e caramelo IV. Embalagem de 152g. Caixa com 16 tabletes.	MAGGI	CAIXA	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
18	CALDO DE CARNE - Sal, amido, gordura vegetal, açúcar, oleína de palma, pimenta vermelha, salsa, louro, alho, carne bovina, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo iv e natural urucum e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 152g. Caixa com 16 tabletes.	MAGGI	CAIXA	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
19	COCO RALADO DESIDRATADO – Polpa de coco ralado, parcialmente desengordurada e desidratada. Embalagem em saco plástico resistente aluminizada, fracionada em sub pacotes de 100g, acondicionados em caixa de papelão lacrada de 24 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 259/02 ANVISA/MS.	INCOCO	CAIXA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
20	COLORAU - Calorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica 100g, deverá possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá	MARATÁ	UNIDADE	1.000	R\$ 0,55	R\$ 520,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Registro MS de acordo com a RDC nº 276/2005.					
21	LEITE CONDENSADO - Leite integral açúcar e lactose, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Embalagem de 395g.	MEU BOM	CAIXA	100	R\$ 111,10	R\$ 11.110,00
22	DOCE DE GOIABA CREMOSO – Deve conter os seguintes ingredientes: polpa de goiaba e açúcar. Embalagem atóxica apresentando-se em baldes de cor clara de 4,6 – 5Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução nº272/2005 da ANVISA/MS.	POPULAR	UNIDADE	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
23	EXTRATO DE TOMATE – Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem Tetra Pack ou sachê de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução nº272/2005.	TAMBAU	UNIDADE	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
24	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - tipo flocão, pré-cozida, de grãos de milho,	DONA CLARA	PACOTE	2.500	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	sadios, limpos e secos por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem sujidade, e umidade, embalagem plástica de 500g, adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Enriquecida c/ Ferro, Fósforo e ácido fólico. Deverão conter identificação do fabricante, marca do produto e prazo de validade e as marcações obrigatórias utilizadas de acordo com a resolução nº344/2002.					
26	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico). CONTÉM GLÚTEN. Embalada em sacos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com resolução nº344/2005 da ANVISA/MS	SARANDI	KG	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
27		ESTRELA	KG	2.000	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, pacotes de 1 kg, Isento de sujidades, não violados, resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
28	FERMENTO QUIMICO - Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	APTI	UNIDADE	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
29	FARINHA DE CEREAIS - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Embalagem de 600g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a	NESTLÉ	PACOTE	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	resolução nº 263/2005 da ANVISA/MS.							
30	GOIABADA – polpa de goiaba, açúcar estabilizante pectina cítrica, acidulante, ácido cítrico e conservador benzoato de sódico. Embalagem 20x600g	POPULAR	CAIXA	50	R\$ 77,15	R\$ 3.857,50		
32	LEITE EM PÓ DESNATADO – Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, desnatado, enriquecido com cálcio, ferro, vitamina A e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, sem adição de açúcar, embalagem aluminizada de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria 041/98 SVS/MS.	CAMPONESA	UNIDADE	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00		
33	LEITE INTEGRAL EM PÓ – Produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constar no rótulo a composição química e nutricional, embalagem de 200g. O prazo de validade mínima de 10 (dez) meses e atender as especificações da Portaria 041/98 SVS/MS.	CAMILA	UNIDADE	3.500	R\$ 4,15	R\$ 14.525,00		
							R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
34	MAIONESE - água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante	SOYA	EMBALAGEM	500				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem de no mínimo 200g.					
35	MANTEIGA – Ingredientes: Gordura de leite e sal. Não contém glúten. Embalagem de 200g. . Deverá estar isenta de ranço e de bolores. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	PINDORAMA	POTE	1.200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
36	MARGARINA VEGETAL - com sal, embalagem de 250g com até 60% de lipídios, Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável: aspecto, cheiro produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada. Deverá estar isenta de ranço e de bolores. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	PRIMOR	UNIDADE	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

38	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Milho desolhado, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, fertilizantes, parasitas, lavas, detritos de animais ou vegetais, embalagem plástica, transparente e atóxica de polietileno contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 259/02 ANVISA/MS.	SPECIAL	UNIDADE	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
39	MILHO PARA PIPOCA - Grupo duro; Classe amarelo, Tipo 1. Pacote de 500g.	SPECIAL	PACOTE	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
42	MOLHO DE TOMATE – molho de tomate para massas, contendo tomate, polpa de tomate, sal, açúcar, amido, óleo vegetal e orégano. Embalagem 24x340g.	TAMBAÚ	CAIXA	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
44	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 900ml. Decaracterísticas de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufadas; não devem conter perfurações; o óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprio; não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna; declarar a marca. Deverá	SOYA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/ 2005.					
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Soja texturizada tamanho médio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, embalagem plástica de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução vigente	SUPRA SAY	PACOTE	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
47	REFRIGERANTE DE 2L - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não contém glúten. Não alcoólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto.	SIMBA	PACOTE	300	R\$ 24,65	R\$ 7.395,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 6 unidades.					
48	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 200	PREMIUM	KG	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
50	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado em garrafas de vidro/plástico resistente 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR CAJU .	PINDORAMA	UNIDADE	1.500	R\$ 3,39	R\$ 5.085,00
51	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado garrafas de vidro 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR ABACAXI .	PINDORAMA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
52	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado garrafas de	PINDORAMA	UNIDADE	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	vidro/plástico resistente 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR ACEROLA.					
53	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado garrafas de vidro 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR GOIABA.	PINDORAMA	UNIDADE	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
54	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado garrafas de vidro/plástico resistente 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR MARACUJÁ	PINDORAMA	UNIDADE	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
55	SUCO CONCENTRADO - com alto valor de polpa de fruta, envasado garrafas de vidro/plástico resistente 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura, SABOR MANGA.	PINDORAMA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
56	TEMPERO - Mistura de tempero a base de cominho, embalagem plástica 100g, possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	MARATÁ	UNIDADE	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

57	VINAGRE – Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho, louro, conservante (INS 223) e água, envasado em garrafa plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a Instituição Normativa N° 55 de 18 de outubro de 2002. De acordo com a Instituição Normativa N°6 de 03 de abril de 2012, MAPA.	SPECIAL	UNIDADE	600	R\$ 1,19	R\$ 714,00
----	--	---------	---------	-----	----------	------------

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESUNTADO - Produto elaborado a partir de carne bovina ou suína, resfriada em embalagem de 1 Kg fatiado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	LEBOM	KG	1.500	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

4	<p>CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE – Maciça, moída e congelada, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	SUIFRIGO	KG	3.000	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
5	<p>CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE (Acém ou músculo sem osso) - Maciça, com baixo teor de gordura, sem nervuras, cartilagem e conservantes. Resfriada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. O corte deve característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5/88. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). Embalagem preferencialmente a vácuo plástico cristal</p>	BOI BRASIL	KG	1.500	R\$ 25,80	R\$ 38.700,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	de 3 a 5Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
6	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (Alcatra, chã de dentro, coxão mole) - com nível máximo de gordura natural de até 10%, sem de nervuras, zero de cartilagem. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio. tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Embalagem preferencialmente a vácuo plástico cristal, etiquetada configurando peso e data de validade. Sem nenhum tipo de conservante.	FRIBOI	KG	1.000	R\$ 30,20	R\$ 30.200,00
7	FRANGO CONGELADOS - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no ministério da Saúde e/ ou agricultura. Com registro no SIF ou SIE.	SADIA	KG	1.000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
8	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - (Coxa e Sobrecoxa) - Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	LAR	KG	1.200	R\$ 10,05	R\$ 12.060,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

9	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - (Peito de frango) - Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	LAR	KG	1.200	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
10	FÍGADO BOVINO - Aspecto: próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, sem conservantes. Embalagem preferencialmente a vácuo em sacos plástico cristal de +/- 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações tracionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRIBOI	KG	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	LINGUIÇA DEFUMADA – Com registro no SIF ou SIE. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio seguir os padrões microbiológicos estabelecido pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Caixa de 10Kg com 4 pacotes de 2,5Kg.	SADIA	CAIXA	100	R\$ 179,50	R\$ 17.950,00
13	MORTADELA , de boi/frango, embalagem 3 Kg.	LEBOM	UNIDADE	80	R\$ 21,80	R\$ 1.744,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

15	SALSICHA TIPO HOT DOG - Congelada, limpa, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio, embalagem plástica cristal a vácuo de 5Kg. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto.	ESTRELA	PACOTE	1.000	R\$ 38,10	R\$ 38.100,00
----	---	---------	--------	-------	-----------	---------------

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IOGURTE - Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, xarope de açúcar, polpa de morango, amido modificado, açúcar, fosfato tricálcico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, corante natural carmim e conservador sorbato de potássio), soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Embalagem plástica, atóxica de 900ml a 1 L. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	GUT BOM	LITRO	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - Com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
2	ABÓBORA - madura, tipo leite ou moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos. A entrega deverá ser em caixas vazadas de polietileno (monoblocos). De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
4	BANANA (PRATA) - in natura, em palma de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com grau de maturação intermediário ("de vez"), apresentando casca com cor verde-amarelada, firme, lisa, sem rachaduras e manchas que indiquem apodrecimento, oriundos de manuseio. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos). De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

15	<p>MAMÃO TIPO HAVAIÍ / PAPAYA - in natura, de boa qualidade, de tamanho médio, no grau de maturação intermediário (“de vez”), apresentando casca fina, lisa, com cor verde-amarelada, sem ferimentos ou defeitos, firme, sem rachaduras e manchas que indiquem apodrecimento, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos). De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>	KG	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
16	<p>MELÂNCIA - in natura, de boa qualidade, com peso de 5Kg a 10Kg, com grau de maturação completa e cor característica (verde), apresentando casca íntegra, lisa, firme, sem rachaduras e manchas que indiquem apodrecimento, isenta de sujidades e parasitas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos). De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>	KG	5.000	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00
18	<p>MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Embalagem ou caixa de papelão de 18kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>	CAIXA	100	R\$ 129,95	R\$ 12.995,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO SEDA - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, pesando 50g cada unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, de acordo com a resolução 263/2005 ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.		UNIDADE	40.000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente	FIKA FRIO	KG	1.000	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

	de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.					
3	POLPA DE FRUTAS - SABOR GRAVIOLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	FIKA FRIO	KG	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
4	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	FIKA FRIO	KG	1.000	R\$ 13,85	R\$ 13.850,00
5	POLPA DE FRUTAS - SABOR UVA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente	FIKA FRIO	KG	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.				
--	--	--	--	--

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão nº **03/2020**.

2. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega do material deverá ser no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento, nos endereços constantes neste Termo de Referência.

2.2 O material deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

2.2.1 O recebimento do material será efetuado nos seguintes termos:

2.2.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo e com a proposta da empresa vencedora;

2.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo, com a proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

2.2.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.2.5 Se a qualidade ou características do material entregue não corresponderem às especificações exigidas neste Termo de Referência, o mesmo será devolvido ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3. PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL

3.1 Os itens de gêneros alimentícios deverão apresentar validade no rótulo de **no mínimo 06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento dos mesmos.

4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até o 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

4.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ao valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

$$365$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

4.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. Os objetos fornecidos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

4.4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentária, a seguir discriminadas:

Dotação: 12.361.0001.2008 - Manutenção Das Ativ. Da Secretaria Mun. De Educação - 339030000000 - 001000000 Material de Consumo;

Dotação: 08.244.0001.6011 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social - 339030000000 - 001000000 Material de Consumo;

Dotação: 08.244.0003.6049 - Bloco da Proteção Social Básica – PSB - 339030000000 - 200100000 Material de Consumo;

Dotação: 08.244.0003.6050 - Bloco Da Proteção Social Especial - Média Complexidade - 339030000000 - 200100000 Material de Consumo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

Dotação: 04.122.0001.2004 - Manutenção das Ativ. das Secretarias de Administração - 339030000000 - 001000000 Material de Consumo

Dotação: 10.301.0004.6003 - Bloco da Atenção Básica - PAB FIXO - 339030000000 - 043100000 Material de Consumo.

4.5. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.6. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no subitem 17 do Edital de Pregão Presencial nº **03/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

4.7. O registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das formas previstas no art. 79 da mesma lei.

4.8. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº **03/2020**.

4.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

4.10. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.11. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no § 4º art. 22 do Decreto 7.892/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.13. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Federal 7.892/2013.

4.14 OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Incumbe ao ÓRGÃO CONTRATANTE:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

II - atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, por funcionário ou comissão competente, e efetuar os pagamentos à FORNECEDORA REGISTRADA;

III - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

4.15 OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA REGISTRADA

Incumbe à FORNECEDORA REGISTRADA:

I - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

II - manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

III – fornecer, quando solicitado, o objeto licitado ao Município de Feliz Deserto/AL, mediante requisição devidamente assinada por servidor responsável;

IV - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

V - transferir para o CONTRATANTE os descontos promocionais que venham a ser praticados durante o período de execução deste Contrato;

VI - apresentar mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos de fornecimento, as Notas Fiscais/Faturas, onde devem estar especificados os tipos dos objetos fornecidos, sua quantidade e seu valor.

5 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por funcionário ou comissão especialmente designada pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Feliz Deserto/AL, com base no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

5.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº **03/2020** e a proposta da Fornecedora Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

5.3. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Piaçabuçu/AL, esgotadas as vias administrativas.

5.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Rosiana Lima Beltrão Siqueira, Prefeita do Município de Feliz Deserto e pela Sra. **Linaete de Oliveira**, qualificado preambularmente, representando a Fornecedora Registrada e testemunhas.

Feliz Deserto/AL, 25 de Março de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO


Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita
Prefeitura Municipal de Feliz Deserto
Órgão Gerenciador


Linaete de Oliveira - ME
Representante
Linaete de Oliveira
EMPRESA REGISTRADA